



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva  
**EDITAL N.º 02/2020**

## **Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de pós-graduação em Direito do Ministério Público do Estado do Paraná.**

O Promotor de Justiça, Doutor Samuel Spengler, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo processo n.º 19.19.4865.0025522/2020-37, resolve

### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva/PR.

**1 - Dos requisitos:** poderão se inscrever graduados em curso de Direito, portadores do título de Bacharel em Direito por faculdade reconhecida pelo MEC - Ministério da Educação e acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados no 10º semestre.

**1.1** - Na data do início do estágio, conforme Resolução 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça, os convocados deverão estar graduados em curso de pós-graduação na área de Direito, cujo projeto pedagógico contemple a realização do estágio.

**2 - Da vaga a ser preenchida:** o candidato selecionado ocupará a 1 (uma) vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Reserva. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir na Promotoria de Justiça de Reserva. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$ 2.179,20 (dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte



Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva centavos), já incluído o valor relativo ao auxílio-transporte (R\$ 198,00), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.

2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

**3 – Do programa: LÍNGUA PORTUGUESA:** interpretação de texto. **DIREITO CONSTITUCIONAL:** Direitos e Garantias Fundamentais. Do Ministério Público. Da Administração Pública (Seção I). **DIREITO CIVIL:** Parte Geral: Das pessoas. Parte Especial: Da Tutela e da Curatela. Do Inventário e da Partilha. Do Direito de Família. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Do processo de conhecimento. Dos procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: inventário e partilha. Dos procedimentos especiais de jurisdição voluntária: capítulo VII (da curatela e dos interditos) e capítulo IX (das disposições comuns à tutela e à curatela). **DIREITO PENAL:** Parte Geral. Parte Especial. **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Do processo em geral. Dos processos em espécie. Dos recursos em geral. Da execução. **LEIS ESPARSAS:** Lei nº 8.069/90; Decreto-Lei nº 3.688/41; Lei nº 7.210/84; Lei nº 8.072/90; Lei nº 9.099/95; Lei nº 11.340/06; Lei nº



Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva  
11.343/06; Lei nº 10.826/03; Lei nº 9.503/97; Lei nº 9.605/98; Lei nº 9.296/96; Lei nº  
12.850/13; Lei nº 7.347/85; Lei nº 8.429/92; Lei nº 8.078/90.

**4 - Das inscrições:** Serão realizadas no período de **11/11/2020** a **30/11/2020**, junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva/PR, inexistindo taxa de inscrição, através do endereço de e-mail: reserva.prom@mppr.mp.br. Para mais informações, entrar em contato pelos telefones (41) 9 9539-1378 (WhatsApp) e (42) 3276-1466, das 08h30min às 11h30min ou das 13h00min às 18h00min;

**4.1.** Acaso algum(a) candidato(a) não consiga realizar a inscrição a partir do meio virtual indicado acima, deverá agendar atendimento presencial perante a Promotoria de Reserva, situada na Paulino Ferreira e Silva, n.º 778, Ed. Fórum, Centro, e comparecer portando os documentos informados abaixo.

**5 - Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF.
- c) *Curriculum Vitae*.

**6 - Do teste seletivo:**

6.1 – Prova escrita de caráter eliminatório, composta por 10 (dez) questões objetivas e 04 (quatro) questões dissertativas.

6.1.1 – Será atribuído valor de 0,5 ponto para cada questão objetiva, totalizando 05 (cinco) pontos; para 03 (três) questões discursivas será atribuído valor individual de 1,0 (um) ponto e para 01 (uma) questão discursiva será atribuído o valor de 02 (dois) pontos, totalizando 05 (cinco) pontos; sendo o total (objetivas + discursivas) igual a 10,0 pontos.

6.1.2 – Não será admitida a consulta a legislação ou material doutrinário durante a prova.



Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva

6.1.3 – **A prova será aplicada** no dia **14 de dezembro de 2020** (quarta-feira), em horário compreendido entre as **08h30min e 12h30min**, no Edifício do Fórum da Comarca de Reserva/PR, em sala identificada.

6.1.4 – O(a) candidato(a) deverá comparecer com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência, em posse de seus documentos pessoais, canhoto da ficha de inscrição ou comunicação eletrônica de confirmação da inscrição, além de caneta azul ou preta.

6.1.5 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário acima especificado implicará na desclassificação automática do teste seletivo, não sendo permitido o acesso à sala de prova após as 08h30min.

## **7. Da Classificação:**

7.1 – Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 6,0 (seis) pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução n. 4171/2016 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná;

7.2 – Critérios de desempate: Em caso de empate na classificação final, será levada em consideração a seguinte ordem de critérios:

- a) O candidato que obteve a maior pontuação na prova objetiva;
- b) O candidato com maior idade.

## **8 – Dos resultados:**

8.1 – O **resultado** será publicado até o dia **16/12/2020**, em edital a ser afixado no mural da Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva/PR.

8.1.1 – Caso o candidato não concorde com o resultado do teste seletivo, poderá **interpor recurso** junto à Secretaria da Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva/PR, impreterivelmente no dia **17/12/2020**, no período compreendido entre as 13h00min e 18h00min.



Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva  
8.2 – **Resultado final:** a classificação final dos aprovados será afixada no mural das Secretarias das Promotorias de Justiça da Comarca de Reserva/PR, a partir do dia **18/12/2020**, bem como publicado no site do Ministério Público do Estado do Paraná – [www.mppr.mp.br](http://www.mppr.mp.br) no link “estágios”.

8.2.1 - Após a publicação do Edital de Classificação do teste seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar deverá comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis, à sede da Promotoria de Justiça de Reserva/PR, para orientação acerca dos documentos necessários à contratação.

**9 – Da contratação:** Para a contratação o candidato deverá apresentar comprovante de matrícula atualizado em pós-graduação em direito, compatível com o estágio pretendido, devendo contar a previsão do estágio no projeto pedagógico do referido curso de Pós-Graduação.

**10 – Das medidas sanitárias de prevenção ao contágio pelo Covid-19:**

Em observância ao disposto na Resolução n. 3743/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, e às orientações e recomendações das autoridades de saúde, locais e regionais, os candidatos deverão observar as seguintes medidas sanitárias de prevenção ao contágio pelo coronavírus para a realização do teste seletivo:

- a) comparecer ao local de aplicação da prova munidos de máscaras, que deverão ser utilizadas durante todo o período de permanência no local, bem como levar objetos próprios para a realização do teste, inclusive caneta(s), sendo vedado o compartilhamento;
- b) por ocasião da chegada e do ingresso ao local de prova, os candidatos deverão manter distância segura uns dos outros, de modo que não haja aglomeração;



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

- Promotoria de Justiça da Comarca de Reserva
- c) por ocasião da chegada e do ingresso ao local de prova, todos os candidatos serão convidados a realizarem aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool em gel 70%;
  - d) durante a realização do teste – que será aplicado em sala previamente organizada, com portas e janelas abertas para facilitar a circulação de ar -, os candidatos deverão guardar distância segura uns dos outros;
  - e) não será permitida a entrada de candidato(a) que teve contato com pessoas com suspeita ou diagnóstico de Covid-19 nos últimos 7 (sete) dias;
  - f) também não será permitida a entrada de candidato(a) que apresentar temperatura superior a 37,8°C ou outros sintomas de contaminação (tosse seca, dor de garganta, mialgia, cefaleia, dificuldade para respirar, etc).

**Disposições finais:** A admissão do(a) candidato(a) aprovado(a) dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como da comprovação da previsão do estágio no projeto pedagógico do curso de pós-graduação, desde que seja verificada a compatibilidade das atividades realizadas junta a Promotoria de Justiça, com o curso por ele frequentado. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Reserva, PR, 11 de novembro de 2020.

**SAMUEL SPENGLER**  
Promotor de Justiça